PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

12 de novembro de 2.018

Of.GAB.nº 870

Projeto de Lei nº 117/2018

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, sem encargos, 3 tanques aéreos bi partidos de 15 m³ cada, avaliados cada um, em R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) e 3 bombas DUP (2Go81A, AD 663A, e ZJA75A) avaliadas cada uma em R$ 1.000,00 (Hum mil reais), de propriedade da empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.123.223/0001-71, com sede na cidade de Paulínia, na Avenida Senador Onofre Quinon nº 763.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 782 / 2018 Data/Hora: 14/11/2018 12:37
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO OF. GAB. 870.
RECEBE EM DUAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAULINIA
TRÊS TANQUES AÉREOS E TRÊS BOMBAS

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, sem encargos, os equipamentos que especifica, de propriedade da empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.123.223/0001-71, com sede na cidade de Paulínia, na Avenida Senador Onofre Quinon nº 763"

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a receber em doação, sem encargos, os equipamentos abaixo especificados, de propriedade da empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.123.223/0001-71, com sede na cidade de Paulínia, na Avenida Senador Onofre Quinon nº 763, sendo que os bens foram avaliados, conforme laudo constante do Processo Administrativo nº 12072/2018.

I – 3 tanques aéreos bi partidos de 15 m³ cada, avaliados cada um, em R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

II – 3 bombas DUP (2Go81A, AD 663A, e ZJA75A) avaliadas cada uma em R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - A doação dos bens descritos no artigo anterior será em caráter irretratável e irrevogável.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Executivo a receber equipamentos oferecidos pela empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda **(Doc. 1)**, por serem de interesse da Prefeitura, conforme parecer do Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura **(Doc. 2)**.

Entretanto, para que possamos oficializar o recebimento dos equipamentos oferecidos, são necessários procedimentos específicos previstos na legislação pertinente.

Assim sendo, foi montado o Processo Administrativo nº 12072/2018, o qual teve a sua tramitação junto às áreas técnicas competentes; foi expedida a Portaria nº 11.387, de 03 de outubro de 2.018 (**Doc. 3**), nomeando servidores para avaliação dos equipamentos, tendo sido apresentado o respectivo laudo **(Doc. 4).**

Os documentos citados seguem anexos ao projeto, com a finalidade de subsidiar os Nobres Vereadores na apreciação e aprovação da matéria.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (12.11.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Nº 120722/18

Doc 1

RECEBEMOS DE PETRONAC DIST NAC DERIV PETR ALC LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 419280 SÉRIE 1

Ass.

PETRONAC DIST NAC DERIV PETR ALC LTDA

Av Senador Onofre Quinon, 763

Bairro do Bonfim

Paulínia - SP - CEP: 13140000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 419280
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0802 1232 2300 0171 5500 1000 4192 8019 3435 4042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Remessa em bonificação, doação ou brinde	135180514228694 01/08/2018 10:26:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
513035503110		02.123.223/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA			46.429.379/0001-50	01/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARECHAL DEODORO 366	CENTRO		13870-223	01/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOAO DA BOA VISTA	1936348014	SP		10:24:44-03:00

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.500,00	4.590,00	0,00	0,00	25.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000007004141	TANQUE AEREO BIPARTIDO 15000 M'	84314923	000	5910	UN	3,00	7.500,0000	22.500,00	0,00	22.500,00	4.050,00		18,00	
000000000007004165	BOMBA DUP 2G081A	84131100	000	5910	UN	1,00	1.000,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	180,00		18,00	
000000000007004166	BOMBA DUP AD663A	84131100	000	5910	UN	1,00	1.000,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	180,00		18,00	
000000000007004167	BOMBA DUP ZJA75A	84131100	000	5910	UN	1,00	1.000,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	180,00		18,00	

ITEM 01
CARTA CORREÇÃO
FOLHA 14

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL EMITIDA PARA DOAÇÃO NOS TERMOS DO RICMS-SP/2000 - ART. 2°, INCISO I Isento ou não sujeito a IPI	

MSAF

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo
***

DESPACHO DO DIRETOR
DEO Nº 149/2018

ASSUNTO: Doação de 3 tanques (reservatório de combustível)
DESTINO: DEA – Setor de Almoxarifado

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a),

Tendo em vista o Processo Administraivo nº 12072/2018, protocolo pela empresa PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, manifesto o interesse de receber a título de doação, os equipamentos constante na Nota Fiscal nº 419280. Diante de nosso interesse, peço ao Departamento de Administração, a confirmação, se o procedimento é lícito, para podermos fazer sua a inclusão em nosso patrimônio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2018.

Wagner Wanderlei Bedin
Diretor Depto de Serviços, Obras e Infraestrutura

Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 125 - Jardim Nova São João - CEP 13.874-200 - São João da Boa Vista - S.P.
Telefone (19) 3634-8027 - Fax 3634-8032
E-Mail: obraseservicos@saojoao.sp.gov.br
Site: www.saojoao.sp.gov.br

DOC. 3

08
4

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PORTARIA Nº 11.387, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa vista, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 12072/2018, tipo 5, em nome de PETRONAC DIST NAC DERIV PETR E ALC LTDA;

Considerando o DESPACHO DEO Nº 149/2018 do Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura;

Considerando o DESPACHO DEA/971/2018, da Diretora do Departamento de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 10 (dez) dias, contados da vigência desta portaria, procederem a avaliação do estado dos equipamentos abaixo relacionados constantes de fls. 02 do Processo Administrativo nº 12072/2018, e fornecerem o respectivo laudo:

Raimundo Severiano de Lima
Reinaldo Bordão Macedo
Claudionor Faustino

I – Tanque Aéreo Bipartido 15000 m3
II – Bomba DUP 2G081 A
III – Bomba DUP AD663A
IV – Bomba DUP ZJA75A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DOC. 4

20
4.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão nomeada pela **PORTARIA N° 11387 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018,** através de vistoria realizada nos bens doados, verificou que os 03 Tanques de 15 m3 cada, estão em boas condições de uso e as 03 Bombas em condições regulares, esta Comissão buscou atribuir valores condizentes ao mercado de usados via internet, tal como estado de conservação e tempo de uso.

Concluímos que os Tanques e as Bombas de combustíveis, estão com os valores aproximados aos de mercado, conforme a Nota Fiscal da empresa doadora e a pesquisa realizada, folhas 09,10,11 e 12 em anexo.

Tanque Aéreo – R$ 7.900,00 à unidade.
Bomba de Combustível – R$ 1.000,00 à unidade.

São João da Boa Vista, 08 de novembro de 2018

RAIMUNDO S. DE LIMA

REINALDO BORDÃO MACEDO

CLAUDIONOR FAUSTINO